



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

APROVA DOCUMENTOS PÓS PGF

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta na Portaria Nº 1255, de 22 de junho de 2023, que delega a competência para a prática de atos referentes às licitações e contratos no âmbito da UFVJM a Pró-reitoria de Administração da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, examinando os autos do Processo em epígrafe,

E considerando o Parecer nº 00162/2025/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (1985223) e Despacho 861 Encaminha à DLC (1985224), **manifesto ciência** do documento, Atendimento Recomendações Parecer DLC (1985291).

Aprovo o documento:

Termo de Referência TR Digital 91/2025 (2025613), ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas aos seus subscritores.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FELIPE RODRIGUES MAYNART

Pró-Reitor de Administração/UFVJM - Portaria 367/2026

Portaria de Delegação de Competência nº 1255 / 2023



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynart, Pro-Reitor(a)**, em 19/02/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2027390** e o código CRC **0A4CC623**.